



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURITÉ - PB
GABINETE DO PREFEITO
Um novo tempo

DECRETO Nº 004/2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, de acordo com as disposições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e disposto na Lei Federal nº 8.142/90, e demais Legislação em vigor,

DECRETA

Art.1º Fica convocada a VI Conferência Municipal de Saúde, a se realizar no dia 03 de Abril de 2019, em Caturité, Estado da Paraíba, com o Tema: “DEMOCRACIA E SAÚDE: SAÚDE COMO DIREITO, CONSOLIDAÇÃO E FINANCIAMENTO DO SUS.”

Art. 2º A VI Conferência de Saúde será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretária Municipal de Saúde e na sua ausência pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde – Josenilda Guedes da Silva.

Art. 3º O Regimento Interno da 5ª Conferência Municipal de Saúde será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas da organização e funcionamento da Conferência, serão expedidas em portarias deliberadas pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretaria Municipal de Saúde no Diário Oficial de Caturité - PB

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º Publique-se, divulgue-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturité, Estado da Paraíba, em 12 de março de 2019.

JOSE GERVAZIO DA CRUZ
Prefeito Municipal
Caturité – PB